



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 186/2004.

EMENTA: Referenda assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a Universidade Federal de Alagoas.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 35/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010205/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade Federal de Alagoas, o qual tem por objetivo estabelecer as condições indispensáveis para a implantação de um processo de mútua cooperação técnica entre a UFAL e a UFRPE, visando o aprimoramento dos Programas de Pós-Graduação em Ecologia Química da UFAL e em Fitossanidade da UFRPE, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.010205/2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de junho de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.